

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AUTORIZAÇÃO

Eu, **SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE**, na condição de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Anapu – Pará e ciente do cumprimento das exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento licitatório cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, 123/06, 147/14 e demais legislações pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF PINGO DE GENTE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA/PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA**, conforme documentos acostados nos autos do processo administrativo.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Contratação – CPC, para adoção de medidas necessárias ao seu prosseguimento.

Atenciosamente,

Anapu/PA, 20 de janeiro de 2025.

Suzana Margareth Scarparo Leite
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 005/2025
Ordenadora de Despesas